

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 2283 / 2024

Data da Informação

17/01/2024

Processo

2023/250.10.101/10

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do Júri - Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a área de Educação - análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Margarida Gil Mestre, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Educação, Sónia Maria da Silva Sebastião, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 12 de setembro de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos sessenta e oito candidatos, deliberou o júri admitir cinquenta e oito e excluir dez, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

I